



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, JOAO DIVINO ADORNO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SERVIÇO DE OPERAÇÃO TÉCNICA DE ÁUDIO E VÍDEO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 12    | 1     | 1       | 1      | 31        | 101      | 2.032 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 22.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.949.536 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.949.536/0001-75, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM BONIFACIO SIQUEIRA, LOTE 07;APT 01;QUADRA 95, 1, CIDADE SATELITE SAO LUIZ, 74.920-115, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇO DE OPERAÇÃO TÉCNICA DE ÁUDIO E VÍDEO |       | 11,00 | un    | 2.000,00       | 2.000,00       |
|           |                                              |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 22.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de MOSSÂMEDES-GO, aos 19/02/2025.

---

JOAO DIVINO ADORNO  
PRESIDENTE DA CÂMARA